



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 003/2024

Aditivo ao Contrato nº 003/2024, de 04.01.2024, **Dispensa de Licitação nº 004/2024**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. **JORGE BENVENUTTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3031512795, expedida por SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **40.504.993 LIDIA MARIA FRIGO MARCHETTI**, com sede na Estrada RS 324, nº 2250, Bairro Vila Zucchetti, Nova Araçá/ RS, CEP: 95.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.504.993/0001-53, neste ato representada pela Sra. **LIDIA MARIA FRIGO MARCHETTI**, inscrita no CPF sob o nº 459.084.940-20, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato nº 003/2024, de 04.01.2024, em comum acordo entre as partes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a fim de acrescer o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), especificações do objeto e justificativa do acréscimo seguem em anexo. Devido ao aumento da demanda de carga elétrica durante o evento e em consoante com a cláusula terceira do Contrato nº 003/2024.

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

JORGE BENVENUTTI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

LIDIA MARIA FRIGO MARCHETTI
40.504.993 LIDIA MARIA FRIGO MARCHETTI

Matheus Dalla Zen Borges
Assessor Jurídico – OAB/RS 59.355



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO 055/2024

Secretaria: Cultura e Turismo

Modalidade: ADITIVO

Justificativa e produto: Solicito ADITIVO para contratação de gerador para a Festa de Abertura da Vindima. O referido pedido é pelo fato da demanda ter crescido durante o evento devido ao grande fluxo de pessoas e demanda de carga elétrica, tanto da praça de alimentação quanto aos outros serviços do evento.

Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Data: 1º/02/2024



Alvaro Manzoni
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DOTAÇÃO E DESPACHO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:

Código da despesa _____

Conta para pagamento _____

Tipo de Empenho _____

Tipo de Licitação _____



LIDIA MARIA FRIGO MARCHETTI CNPJ: 40.504.993/0001-53 Estrada RS 324, n.2250 – Vila Zuchetti – Nova Araçá - RS E-mail lidiafrigomarchetti@gmail.com - TELEFONE: (54) 991593919

Aditivo de Orçamento

Do já orçado:

Evento: Festa de Abertura da Vindima

Local: Praça Padre José Ferlin – Monte Belo do Sul

Data: 25 a 28 de janeiro de 2023

1 gerador 180KVA com fornecimento de óleo. – PARA SONORIZAÇÃO

Cabos para instalação

Valor de R\$ 2500,00 em uso ao dia (até 10 horas uso) caso passa das 10 horas dia valor adicional de R\$250,00 a hora usada

Em modo Stand By valor de R\$1400,00

1 gerador 260KVA com fornecimento de óleo em MODO STANDBY– PRACA DE ALIMENTAÇÃO

Cabos para instalação

Valor de R\$1400,00

Caso venha a ser ligado valor de R\$350,00 a hora usada

Da utilização no evento

GERADOR 180KVA - Não foi usado o gerador da Sonorização logo o valor ficou em 04 diárias de R\$1400,00, total de R\$5.600,00

GERADOR 260KVA:

04 diárias de 1400,00, valor de R\$5600,00

Foi usado 46.4 horas na praça da alimentação

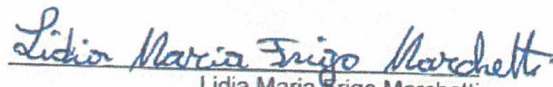
46.4 horas x 350,00 custo de R\$16.240,00

O valor total ficaria em R\$27.440,00, levando em consideração que tiveram bastante horas de uso, atribuímos um desconto onde o valor final fica em R\$25.000,00 sendo assim;

Pedimos um aditivo de R\$9.000,00

OBS: Não foi cobrado valores referente a caixa de distribuição e cabeamento usados, isso foi um entendimento entre ambas as partes.

Nova Araçá, 29 de janeiro de 2024


Lidia Maria Frigo Marchetti
CNPJ: 40.504.993/0001-53